



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 604/2026
De 09 de outubro de 2026.

CONTRA a Sra. **Vivian Luciane Dresch**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Vivian Luciane Dresch, CPF nº 012.XXX.XXX-48 para exercer a função de Psicóloga, na Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.733/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS